



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 79/2024
01 de Março de 2024

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede a servidora Ediely Jamile Cavalcante Ribeiro, RG. nº 3.4**.6**-5 SSP/SE e CPF nº 059.6**.1**-61, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Março de 2024.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente